

1.2. Cálculo de obtenção do Índice de Rendimento (IR):

O IR, em cada ano t , para cada município i , é calculado pela seguinte fórmula:

$$IR_{t,i} = \frac{\frac{TAP_{t,i}}{100} + \left(1 - \frac{TAB_{t,i}}{100}\right) + \left(1 - \frac{TPI_{t,i}}{100}\right)}{n}$$

Sendo:

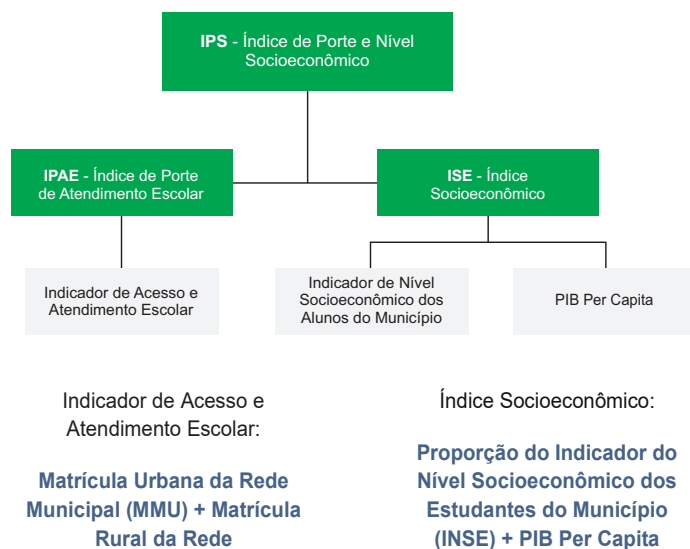
$TAP_{t,i}$ é a taxa de aprovação escolar do ensino fundamental da rede municipal, no ano t , no município i , de acordo com o Censo Escolar da Educação Básica, realizado pelo Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (INEP);

$TAB_{t,i}$ é a taxa de abandono escolar do ensino fundamental da rede municipal, no ano t , no município i , de acordo com o Censo Escolar da Educação Básica, realizado pelo INEP;

$TPI_{t,i}$ é a taxa de distorção idade-série escolar do ensino fundamental da rede municipal, no ano t , no município i , de acordo com o Censo Escolar da Educação Básica, realizado pelo INEP;

n é o número de indicadores avaliados em $IR_{t,i}$.

2. Cálculo do índice de Porte e Nível Socioeconômico (IPS)



As matrículas utilizadas na composição dos indicadores são calculadas e disponibilizadas pelo INEP, os índices socioeconômicos pelo SADEAM e o PIB PER CAPITA pelo IBGE.

O IPS tem por objetivo atribuir uma ponderação maior para aqueles municípios que possuem os menores níveis socioeconômicos, e maior peso às matrículas da zona rural, aferindo uma nota final para cada um deles, que varia de 0 (zero) a 1 (um).

São características do IPS:

(I) atribuição de maiores pesos a municípios com mais estudantes em zona rural na rede municipal, devido a geografia do Estado e suas dificuldades logísticas para levar os insumos necessários até a localização onde está sendo ofertado o atendimento do estudante;

(II) atribuição de maiores pesos a municípios com mais estudantes em situação vulnerável na rede municipal.

(III) atribuição de maiores recursos a municípios com o menor PIB *Per Capita*.

O IPS, em cada ano t , para cada município i , é calculado pela seguinte fórmula:

$$IPS_{t,i} = (0,5 * IPAE_{t,i}) + (0,5 * ISE_{t,i})$$

Sendo:

$IPAE_{t,i}$ é o Índice de Porte de Atendimento Escolar (IPAE), no ano t , no município i ;

$ISE_{t,i}$ é o Índice de Nível Socioeconômico dos Estudantes (ISE), mensurado junto a aplicação da prova SADEAM e somado com o PIB *Per Capita* no ano t , no município i .

2.1. Cálculo do Índice de Porte de Atendimento Escolar (IPAE)

O IPAE, em cada ano t , para cada município i , é calculado pela seguinte fórmula:

$$IPAE_{t,i} = \frac{(0,6 * PMR_{t,i}) + (0,4 * PMU_{t,i})}{\sum_i^{62} MR_{t,i} + MU_{t,i}}$$

Onde:

$PMR_{t,i}$ é a Proporção de Matrículas da Zona Rural (PMR), calculado conforme abaixo:

$$PMR_{t,i} = \frac{MR_{t,i}}{MR_{t,i} + MU_{t,i}}$$

$PMU_{t,i}$ é a Proporção de Matrículas da Zona Urbana (PMU), calculado conforme abaixo:

$$PMU_{t,i} = \frac{MU_{t,i}}{MR_{t,i} + MU_{t,i}}$$

Sendo:

$MR_{t,i}$ é o número absoluto de matrículas da zona rural do ensino fundamental na rede municipal, no ano t , no município i , de acordo com o Censo Escolar da Educação Básica, realizado pelo Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (INEP);

$MU_{t,i}$ é o número absoluto de matrículas da zona urbana do ensino fundamental na rede municipal, no ano t , no município i , de acordo com o Censo Escolar da Educação Básica, realizado pelo INEP.